



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano IX • Nº 1.733 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.953/2023 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 12, § 5º, artigo 46, artigo 80, § 3º e artigo 82 § 1º da Lei Municipal nº 638/2016 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora **Dulcimar Sousa Lima**, matrícula funcional nº 0022, Professora, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.954/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, com fulcro no art. 12, § 5º, artigo 46, artigo 80, § 3º e artigo 82 § 1º da Lei Municipal nº 638/2016 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à servidora **Terezinha Guedes dos Reis Ferreira**, matrícula funcional nº 0087, Professora, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa

Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023

Processo: 3863/2023

Pregão Presencial: 036/20233

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai - TO

Contratada: **CONSTRUTORA JALAPÃO DO TO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.391.147/0001-78

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE POSTES DE CONCRETO, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROJETO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE GUARAI - TO,
Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Maria da Penha Gonçalves Pereira

Data de Assinatura: 11/12/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Poste de concreto duplo T (DT) 9/300. Fornecimento e assentamento.	6	UNID	1.700,00	10.200,00



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

02	Entrada de serviço com medição categoria da unidade M2, ramal de entrada em cabo de cobre com isolamento em XLPE 10(10) mm ² com eletroduto PVC rígido 25 mm, aterramento em cobre nu de 10 mm ² , 1 haste para aterramento aço cobre 16x2400, caixa de inspeção para aterramento, disjuntor monopolar 50 A - curva C, ramal de saída em cabo de cobre com isolamento em XLPE 10(10) mm ² , com eletroduto PVC rígido 25 mm para saída subterrânea, poste de concreto duplo T de 7/100 da N. Fornecimento e assentamento	1	UNID	1.800,00	1.800,00
TOTAL					12.000,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

Trata-se da publicação, referente a EXTRATO DE CONTRATO DE FORMAÇÃO CONTINUADA, conforme abaixo.

LOCALIZAÇÃO			NO EXTRATO	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
NO DIÁRIO					
Nº	DATA	FOLHAS			
Nº 1.726	01/12/2023	F o l h a s - 02	D A T A D A ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023	DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023

Guaraí, 11 de dezembro de 2023

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021

